República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 22 de Junho de 2017.

INDICAÇÃO Nº 390/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a cobertura lateral do refeitório do Centro de Educação Infantil Professora Maria Helena Machado situado no bairro da Praça.

Justificativa: O refeitório hoje se encontra sem cobertura lateral expondo as crianças e educadores as severas condições climáticas.

Cordialmente,

VILSON NATALIO SILVINO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 22/06/2017
1º Secretário

APROVADO
EM Votação única
22/06/2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br